

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015

GAPRE 0543/2015

Exmº Sr. Deputado Estadual
LUIZ PAULO
Presidente da CPI-CRISE HÍDRICA
Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Palacio Tiradentes – Rua Primeiro de Março, s/n
20.010-090 – Rio de Janeiro - RJ

Assunto: CPI - Crise Hídrica - Ofício CPI nº 095/2015

Prezado Senhor,

Prezado Deputado,

Em resposta ao Ofício supracitado, encaminhamos as informações solicitadas, a saber:

1) se existe compromisso formal do fornecimento em sua totalidade ao COMPERJ, da água de lavagem dos filtros da CEDAE no Guandu;

Resposta: Sim. A Petrobras e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE) firmaram, em 25 de novembro de 2013, contrato de fornecimento de água industrial para o Comperj, onde a CEDAE tem a obrigação de fornecer 650 l/s de água, que corresponderá a toda a água oriunda da estação de tratamento de água de lavagem (ETAL) dos filtros da estação de tratamento de água (ETA) Guandu.

2) se existe contrato firmado por essa empresa com a SPE constituída entre CEDAE e a ODEBRECHT.

Resposta: Não. O contrato de fornecimento de água industrial para o Comperj foi firmado com a CEDAE.

Na certeza de termos fornecido os esclarecimentos solicitados, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Antonio Augusto Almeida Faria
Chefe do Gabinete da Presidência